PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 033/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Elmo Franke Pauli,** portador do RG 4.204.163-7, ao vereador **Elson José Dresch,** portador do RG 6.550.870-2, ao servidor **Nelson Matias Griebeler**, portador do RG 6.433.761-0, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 26 a 29 de setembro de 2017 para participação no curso de capacitação com o tema "**Orçamento Municipal Análise e Aprovação na Câmara**" ministrado pela empresa Unipublica – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional LTDA - EPP.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 25 de setembro de 2017.

José Schneiders
Presidente